

Data da Sessão: 25-07-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA. Ressalta-se que a área continua embargada.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 286.467/14  
 Data da Infração: 24-05-2014  
 Autuado: Mary Assad Calil - CPF: 857.092.398-87  
 Data da Sessão: 25-07-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.  
 Ponto de Atendimento: 01- Embu  
 Auto de Infração Ambiental 287020  
 Data da Infração: 24-07-2014  
 Autuado: Antonio Carlos Pinto - CPF: 031.764.998-17  
 Data da Sessão: 01-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção -----  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: O autuado fica, provisoriamente, como fiel depositário dos animais apreendidos, até que seja feita destinação definitiva dos mesmos, conforme disposto no artigo 35 do decreto estadual 60.342/2014. O autuado se compromete a não mais adquirir outros animais sem autorização do órgão ambiental competente.  
 Desconsidera-se a publicação do dia 10-09-2014, publicado novamente por conter incorreções.  
 Ponto de Atendimento: 01 - Embu  
 Auto de Infração Ambiental 287.715/2014  
 Data da Infração: 17-09-2014  
 Autuado: Sheila da Silva Zeuli - CPF: 217.548.228-60  
 Data da Sessão: 23-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Houve conciliação? sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA.  
 Ponto de Atendimento: 12 – São Paulo  
 Auto de Infração Ambiental 306.422/2014  
 Data da Infração: 16-08-2014  
 Autuado: Luiz Carlos Alvarado - CPF: 090.459.238-31  
 Data da Sessão: 25-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental, com alteração da penalidade imposta de multa simples para advertência.  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONSIDERANDO QUE JÁ HOUVE A DESTINAÇÃO FINAL DAS AVES AO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ, DELIBERA-SE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.  
 Ponto de Atendimento: 12- São Paulo  
 Auto de Infração Ambiental 306.425  
 Data da Infração: 22-08-2014  
 Autuado: Ademir Lopes de Moura - CPF: 772.171.873-34  
 Data da Sessão: 25-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONSIDERANDO QUE JÁ HOUVE A DESTINAÇÃO FINAL DAS AVES AO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ, DELIBERA-SE PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. (MULTA)  
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
 Ponto de Atendimento:01- Embu  
 Auto de Infração Ambiental 287244  
 Data da Infração: 18-07-2014  
 Autuado: Benedito Reis de Oliveira - CPF: 042.755.688-00  
 Data da Sessão: 29-08-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: multa - Manutenção  
 Valor da multa consolidada R\$ 4.500,00.  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: O autuado não aceitou a proposta de quitação de débito, fica ciente do prazo de 20 dias a partir da data do atendimento. O autuado apresentou defesa após o atendimento.  
 Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes  
 Auto de Infração Ambiental 306.470/2014  
 Data da Infração: 31-07-2014  
 Autuado: Carlos Amilton Wessler - CPF: 061.474.798-81  
 Data da Sessão: 30-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Anular ou cancelar do Auto de Infração Ambiental.  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples - Cancelamento - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Cancelamento  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: Auto de infração cancelado.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 286.969/2014  
 Data da Infração: 27-05-2014  
 Autuado: RM Rodrigues e Macedo Sacolão Ltda - CNPJ: 04.869.944/0001-50  
 Data da Sessão: 10-07-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: multa - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Valor da multa consolidada: R\$ 5.376,00  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: Encaminhado para regularização junto à CETESB. Desconsidera-se a publicação do dia 25-07-2014, publicado novamente por conter incorreções.  
 Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes  
 Auto de Infração Ambiental 306.469/2014  
 Data da Infração: 28-07-2014  
 Autuado: Luiz Tadeu Godoy mendes - CPF: 901.633.708-34  
 Data da Sessão: 17-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: multa - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 704,00  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes  
 Auto de Infração Ambiental 306467/2014  
 Data da Infração: 26-07-2014  
 Autuado: Pedro Galego Souza - CPF: 244.166.495-68  
 Data da Sessão: 17-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: multa - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 1.176,00.  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 12- São Paulo  
 Auto de Infração Ambiental 302703/2014  
 Data da Infração: 21-08-2014  
 Autuado: Marcos Roberto do Nascimento - CPF: 172.413.628-37  
 Data da Sessão: 17-10-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 7.000,00  
 Houve conciliação? Sim  
 Observações: O interessado concordou com pagamento da multa parcelada em seis vezes. Por se tratar de desrespeito a embargo a recuperação deverá ser realizada no auto 280559/2013.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 302426/2014  
 Data da Infração: 24-08-2014  
 Autuado: Rafael Oliveira Santana - CPF: 224.688.738-07  
 Data da Sessão: 22-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 3.500,00  
 Houve conciliação? não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Desconsidera-se a publicação do dia 07-10-2014, publicado novamente por conter incorreções.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 303036/2014  
 Data da Infração: 03-09-2014  
 Autuado: Paulo Renato Coelho - CPF: 177.552.631-34  
 Data da Sessão: 14-10-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa – Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 829,68  
 Houve conciliação? sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 303006/2014  
 Data da Infração: 04-09-2014  
 Autuado: Renata Nunes de Aguiar - CPF: 429.576.398-58  
 Data da Sessão: 14-10-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa – Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 286,00.  
 Houve conciliação? sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 303015/2014  
 Data da Infração: 05-09-2014  
 Autuado: Alessandro Ferreira Isaac - CPF: 259.906.878-93  
 Data da Sessão: 14-10-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa – Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 550,00  
 Houve conciliação? sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA.  
 Ponto de Atendimento: 01-Embu  
 Auto de Infração Ambiental 287.758/2014  
 Data da Infração: 22-08-2014  
 Autuado: Antonio Viera dos Santos Filho - CPF: 063.244.538-63  
 Data da Sessão: 30-09-2014  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Multa – Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Valor da multa consolidada: R\$ 2.732,40.  
 Houve conciliação? sim  
 Observações: O autuado firmou TCRA.

## COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

**Extrato de Contrato**  
 14/2014 – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos  
 Processo 11.521/2014  
 Contrato: 14/2014/CPU  
 Parecer Jurídico 1.182/2014  
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.  
 Contratado: Essencial Sistema de Segurança Eireli.  
 CNPJ: 05.457.677/0001-77.  
 Objeto: Processo de contratação de serviços terceirizados – Contratação emergencial de empresa para realização de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.  
 Vigência: 26-11-2014 a 25-02-2016  
 Valor: R\$ 567.382,40.  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00324.  
 Data da Assinatura: 26-11-2014.

## INSTITUTO FLORESTAL

**Portaria do Diretor Geral, de 11-12-14**  
**Prorrogando**, as atividades do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Parapanema por mais 60 dias. (Processo SMA 9.447-2013).

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**  
 PROC.FF/nº 1300/2014 - TAU N. 022/2014  
 Cedente: Fundação Florestal  
 Autorizada: Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.  
 Objeto: Autorização para realização do XI Curso Internacional de Polinização - Mata Atlântica e o Contexto Espacial da Polinização no Parque Estadual de Intervalos.  
 Título: Precário e Gratuito  
 Prazo: 08-12-2014 a 20-12-2014  
 Assinatura: 04-11-2014

# Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA FISCAL

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16-12-2014**  
 No Processo PGE 1000083-905867/2013 – Com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato PGE/PF 04/2013, celebrado em 7/10/2013, no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas alterações posteriores, autorizo o REAJUSTE dos preços, calculados pelo IPC/FIPE em 5,33%, do contrato objeto da prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, com vigência a partir de 1º/10/2014, em favor da empresa GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 615 a 617, do processo acima.

## PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

**Comunicado**  
 Em cumprimento ao art.º 5 da Lei Federal 8.666/93, justifico que houve quebra da ordem cronológica de pagamento referente o contrato 03/2014, Processo: 16901-438874/2014, devido a empresa PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, devido ao prestador não ter enviado a Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de outubro de 2014.

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, em complementação ao comunicado publicado aos 10-12-2014, CONVOKA e COMUNICA o deferimento das inscrições, bem como a substituição dos Procuradores do Estado abaixo relacionados para participação no treinamento “Requisição de pagamento à Fazenda Pública”, conforme programação anexa, que será realizado no dia 17-12-2014.  
 CONVOCADOS PARA CURSO PRESENCIAL  
 Local: Auditório do Centro de Estudos da PGE – rua Pamplona, 227 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.  
 Procuradoria judicial  
 1 – Rodrigo Leite Orlandelli em substituição a Sidnei Paschoal Braga  
 Procuradoria Fiscal  
 1 – Frederico Benzius em substituição à Maria Lia Pinto Porto Corona  
 2 – Regina Maria Sartori em substituição a Elizabeth Jane Alves de Lima  
 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário  
 1 – Ana Luiza Boulos Ribeiro em substituição a Adriana Ruiz Vicentin  
 2 – Marco Antonio Gomes em substituição a Juliana Campolina Rebelo Horta  
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CURSO PRESENCIAL  
 1 - Caroline de Camargo Silva Venturelli  
 2 - Ricardo Gouvêa Guasco  
 CONVOCADOS PARA CURSO VIA STREAMING (acesso na área restrita da página da PGE/SP na internet, no computador de cada um dos participantes na unidade)  
 Procuradoria Regional da Grande São Paulo  
 1 – Daniel Castilho Reigada em substituição a Maria Regina Domingues Alves  
 Procuradoria Regional de Marília  
 1 – Renato Silveira Bueno Bianco em substituição a Katia Teixeira Folgosi  
**Comunicado**  
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-1441666/2014 (Resolução PGE. 29, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de outubro de 2014, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VLR. AUXÍLIO
Adriano Vidigal Martins	R\$ 390,00
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	R\$ 1.200,45
Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro	R\$ 98,80
Alexandre Aboud	R\$ 137,25
Alexandre Fernandes Machado	R\$ 1.118,49
Amanda de Nardi Duran	R\$ 661,27
Ana Paula Antunes	R\$ 168,07
André Rodrigues Junqueira	R\$ 1.410,00
André Rodrigues Menk	R\$ 80,27

Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa	R\$ 331,50
Artur Barbosa da Silveira	R\$ 188,86
Beatriz Meneghel Chaças Camargo	R\$ 0,00
Bruna Tapie Gabrielli	R\$ 328,21
Bruno Cunha Costa	R\$ 196,03
Bruno Luis Amorim Pinto	R\$ 422,14
Caio Augusto Limongi Gasparini	R\$ 206,40
Caio Cesar Guzzardi da Silva	R\$ 0,00
Carlos Caram Calil	R\$ 432,00
Carlos Moura de Melo	R\$ 2.188,00
Carmen Magali Cervantes Ghiselli	R\$ 226,80
Carolina Adriana Mendes Martins Braga	R\$ 0,00
Carolina Jia Jia Liang	R\$ 62,90
Celso Jesus Mogioni	R\$ 383,50
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 84,11
Cintia Cristina Silverio Santos	R\$ 1.064,00
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 190,08
Claudio Henrique de Oliveira	R\$ 532,00
Cristina Mendes Hang	R\$ 417,35
Daniel Arevalo Nunes da Cunha	R\$ 62,25
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 283,46
Daniele Cristina Moraes	R\$ 152,12
Decio Benassi	R\$ 388,98
Deise Carolina Muniz Rebelo	R\$ 100,89
Denis Dela Vedova Gomes	R\$ 490,30
Diego Brito Cardoso	R\$ 133,04
Eduardo Bordini Novato	R\$ 516,18
Eduardo Fronzaglia Ferreira	R\$ 77,00
Eduardo Walmisley Soares Carneiro	R\$ 182,70
Eugenia Cristina Cleto Marolla	R\$ 113,05
Fabiana Mello Mulato	R\$ 118,70
Fabiana Paiffer	R\$ 650,00
Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	R\$ 202,57
Filipe Paulino Martins	R\$ 1.328,56
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 0,00
Giislaene Placa Lopes	R\$ 440,00
Graziella Moliterni Benvenuti	R\$ 82,40
Guilherme Arruda Mendes Carneiro	R\$ 947,94
Guilherme Jose Purvin de Figueiredo	R\$ 105,30
Haroldo Pereira	R\$ 269,85
Helio Moretzsohn de Carvalho	R\$ 99,20
Henrique Silveira Melo	R\$ 214,90
Igor Volpato Bedone	R\$ 190,09
Ines Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado	R\$ 366,00
Joao Carlos Pietropao	R\$ 220,25
Joao Monteiro de Castro	R\$ 212,88
Juarez Sanfelice Dias	R\$ 27,73
Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato	R\$ 162,95
Jussara Maria Rosin Delphino	R\$ 0,00
Kristina Yassuko Iha Kian Wandalsen	R\$ 661,05
Laisa Arruda Mandu	R\$ 134,84
Lilian Rodrigues Goncalves	R\$ 135,70
Lucas Leite Alves	R\$ 405,40
Lucas Pessoa Moreira	R\$ 94,40
Luís Claudio Ferreira Cantanhede	R\$ 468,00
Luisa Baran de Mello Alvarenga	R\$ 632,60
Luiz Francisco Torquato Avolio	R\$ 104,90
Luiz Henrique Tamaki	R\$ 264,00
Marcelo Felipe da Costa	R\$ 100,70
Marcio Fernando Fontana	R\$ 75,81
Marco Aurelio Funck Savoia	R\$ 58,80
Maria Cecilia Claro Silva	R\$ 0,00
Maria Silvia de Albuquerque Gouveia Goulart	R\$ 234,00
Marialice Dias Goncalves	R\$ 0,00
Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal	R\$ 0,00
Marta Novaes Poli	R\$ 243,20
Milton Del Trono Grosche	R\$ 1.253,25
Miriam Regina Cabral Aurelio	R\$ 406,26
Nayara Crispim da Silva	R\$ 0,00
Nelson Finotti Silva	R\$ 306,75
Oriando Goncalves de Castro Junior	R\$ 789,92
Patricia Ulson Pizarro Werner	R\$ 81,75
Paulo Henrique Procopio Florencio	R\$ 239,25
Paulo Sergio Montez	R\$ 88,50
Ricardo Gouvea Guasco	R\$ 274,25
Rita de Cassia Gimenes Arcas	R\$ 319,50
Romanova Abud Chingaglia Paula Lima	R\$ 1.447,14
Romualdo Baptista dos Santos	R\$ 360,65
Sara Correa Fattori	R\$ 296,31
Sidnei Paschoal Braga	R\$ 664,29
Silvia Vaz Domingues	R\$ 3.169,70
Silvio Ferracini Junior	R\$ 291,55
Suzane Ramos Rosa Esteves	R\$ 62,20
Thiago Luis Santos Sombra	R\$ 624,82
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 208,00
Victor Fava Arruda	R\$ 0,00
Vitor Mauricio Braz Di Masi	R\$ 585,26

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

**SUBPROCURADORIA REGIONAL DE BOTUCATU**  
**Comunicado**  
 A Comissão do Concurso para Estágio de Direito Seccional de Botucatu, torna público o gabarito da prova realizada no dia 14-12-2014:  
 Gabarito:  
 1- C; 2- A; 3- D; 4- B; 5- B; 6- A; 7- D; 8- B; 9- D; 10- C; 11- A; 12- B; 13- A; 14- C; 15- B; 16- D; 17- D; 18- C; 19- D; 20- A; 21- C; 22- A; 23- B; 24- D; 25- A; 26- B; 27- D; 28- A; 29- C; 30- B; 31- D; 32- A; 33- A; 34- A; 35- C; 36- D; 37- B; 38- B; 39- A; 40- D; 41- D; 42- A; 43- B; 44- D; 45- D; 46- D; 47- D; 48- D; 49- D; 50- A.

# Transportes Metropolitanos

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

#### COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

**Deliberações da Comissão de Fretamento, de 10/12/14**  
 Onde se lê:

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adventur Transportes e Locação de Veículos Ltda. – ME	01023/14

leia-se:

Anôventur Transportes e Locação de Veículos Ltda. – ME	01023/14
--	----------